



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1565

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1565

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.831, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.501, de 14 de fevereiro de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos) destinados a execução de obra de adequação e remodelação do balneário municipal, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.1015.0000 Reforma no Balneário Municipal

Ficha 429: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 571.081,63

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.105)

TOTAL GERAL R\$ 571.081,63

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos repasses dos recursos financeiros que serão efetuados pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo em virtude do Convênio nº 171/2023 firmado com a prefeitura do município de Indiaporã.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0241 (Fomento ao Turismo Local), o Projeto 1015 (Reforma no Balneário Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de fevereiro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.832, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.502, de 14 de fevereiro de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 541.422,81 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) destinados a execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços

Públicos

15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico

Ficha 430: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 500.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.104)

Ficha 431: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 41.422,81

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 541.422,81

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

**- Excesso de Arrecadação: (subtotal)
..... R\$ 500.000,00**

- excesso de arrecadação vinculado aos repasses dos recursos financeiros que serão efetuados pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo em virtude do Convênio nº 103402/2023 firmado com a prefeitura do município de Indiaporã.

**- Superávit financeiro: (subtotal)
..... R\$ 41.422,81**

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2023.

**TOTAL GERAL
R\$ 541.422,81**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), o Projeto 1004 (Recapeamento Asfáltico) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de fevereiro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1565

Página 3 de 4

acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 003/2024

Processo Administrativo nº 014/006-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Turismo.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo DUCATO - VAN 2.3 MINIBUS ARO 15 - PLACA EEF 2195, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte e Ambulância do Município.**

CONTRATADA: **EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87**

Valor Total R\$ 6.101,00 (seis mil, cento e um reais)

Valor dos Serviços = R\$ 3.196,00 (três mil, cento e noventa e seis reais) - **EMPENHO Nº 871**

Valor das Peças = R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais) - **EMPENHO Nº 869**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 08 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 004/2024

Processo Administrativo nº 016/007-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte e Ambulância.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo GM CHEVROLET - SPIN 1.8L ACTIV AUTOMÁTICA - PLACA FOZ2G32, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender ao Setor de Transporte e Ambulância do Município.**

CONTRATADA: **J. CAETANO SANTANA FILHO - ME - CNPJ: 66.592.866/0001-47**

Valor Total R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Valor das Peças = R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) - **EMPENHO Nº 921**

Valor dos Serviços = R\$ 100,00 (cem reais) - **EMPENHO Nº 922**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 09 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2024

Tomada de Preços nº **007/2023**

Processo Licitatório nº **138/2023**

Processo Administrativo nº **149/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.587.125/0001-58**

Valor Total do Contrato R\$ 235.171,80 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos)

Objeto: **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Execução de Obra de Extensão de Rede Primária e Secundária, com instalação de pontos de Iluminação Pública, em várias ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos/maquinários necessários e mão de obra especializada, conforme Projeto Elétrico, Memoriais e Edital e seus Anexos.**

Assinatura: **15/02/2024**

Vencimento: **15/06/2024**

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.563 - Ano IX - sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 - página nº 2 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Distratos - referente a **Dispensa de Licitação nº 062/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Ramo para a Prestação de Serviços de Apoio a Equipe de Atenção Básica da Saúde no Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informatização do Programa e-SUS e Indicadores do Previne Brasil, para capacitação, orientação, monitoramento e acompanhamento da Equipe.**

ONDE SE LÊ:

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 165/2022, firmado em 05/01/2024, através da Dispensa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1565

Página 4 de 4

Licitação nº 062/2022 - Processo Licitatório nº 137/2022 - Processo Administrativo nº 146/2022, entre o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80** e a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI** - **CNPJ:47.843.891/0001-01**, que tem como objeto a **“Prestação de Serviços de Apoio a Equipe de Atenção Básica da Saúde no Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informatização do Programa e-SUS e Indicadores do Previne Brasil”** - **Valor Total do Contrato R\$ 15.577,68 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos)** - **AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 05/02/2024** - Fundamentação Legal: em conformidade com o Art. 78 - Inc. XII, c/c do Art. 79 - Inc. II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta (6.1.2), do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes, não havendo nenhum pagamento, tendo o dia de hoje como seu último dia.

Indiaporã-SP, 06 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito
LEIA-SE:

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 165/2022, firmado em 21/12/2022, **através da Dispensa de Licitação nº 062/2022** - Processo Licitatório nº 137/2022 - Processo Administrativo nº 146/2022, entre o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80** e a empresa **JOÃO FRANCISCO VIEIRA MASTEGHIN 36237156895** - **CNPJ: 43.006.415/0001-85**, que tem como objeto a **“Prestação de Serviços de Apoio a Equipe de Atenção Básica da Saúde no Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informatização do Programa e-SUS e Indicadores do Previne Brasil, para capacitação, orientação, monitoramento e acompanhamento da Equipe”** - **Valor Total do Contrato R\$ 15.577,68 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos)** - **AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 05/02/2024** - **COM EFEITOS RETROATIVOS A 21 DE DEZEMBRO DE 2023**. Fundamentação Legal: em conformidade com o Art. 78 - Inc. XII, c/c do Art. 79 - Inc. II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta (6.1.2), do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes, não havendo nenhum pagamento.

Indiaporã-SP, 06 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d04e-5f1e-d5d6-1764

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1565, ano IX, veiculado em 15 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 15/02/2024 às 17:15:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d04e-5f1e-d5d6-1764>